

RESOLUÇÃO Nº 018/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito suplementar de R\$ 17.800,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2017.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 39/2016, de 30 de agosto de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2017:

| 34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior | | | | | 17.800,00 |
|---|--------------------|-----------|------------|-----------------------------------|------------------|
| 30 | Projetos Especiais | 3.3.90.36 | 0632.00000 | OST – Pessoa Física | 9.600,00 |
| 30 | Projetos Especiais | 3.3.90.14 | 0632.00000 | Diárias – Pessoal Civil S | 2.000,00 |
| 30 | Projetos Especiais | 3.3.90.14 | 0606.00075 | Diárias – Pessoal Civil S | 600,00 |
| 30 | Projetos Especiais | 3.3.90.36 | 0606.00067 | OST – Pessoa Física | 5.000,00 |
| 30 | Projetos Especiais | 3.3.90.33 | 0606.00075 | Passagens e Despesas de Locomoção | 600,00 |
| | | | | | 17.800,00 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de março de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO